

**2022**

**RELATÓRIO ANUAL**  
**DE GESTÃO**

**MACAMBIRA/SE**

## IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

CNPJ Nº 13.103.684/0001-07

Endereço: Rua Josefa Rosalina de Menezes      CEP: 49.565-000

Telefone: (79) 99978-1299

E-mail: [prefeituramacambira@gmail.com](mailto:prefeituramacambira@gmail.com)

Gestor: José Carivaldo de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAMBIRA

CNPJ Nº 14.503.830/0001-46

Endereço: Rua Bartolomeu Rodrigues da Cruz ,s/n      CEP: 49.565-000

E-mail: [assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)

Telefone: (79) 99978-1299

Gestora: Anamira Alves de Menezes Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Avenida Ana Luiza Dortas Valadares,s/n      CEP: 49.565-000

Telefone: (79) 99891-0246

E-mail: [ctmacambira@gmail.com](mailto:ctmacambira@gmail.com)

Presidente: Marilene dos Santos Carvalho

## **SIGLÁRIO**

BE: Benefício Eventual

CADASTRO ÚNICO: Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social.

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CNAS: Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CS: Controle Social

CT: Conselho Tutelar

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

FMAS: Fundo Municipal de Assistência Social

FNAS: Fundo Nacional de Assistência Social

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGD: Índice de Gestão Descentralizada

IGD-SUAS: Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social

LA: Liberdade Assistida

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social

MC: Ministério da Cidadania

NOB/RH: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

NOB: Norma Operacional Básica

PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF: Piso Básico Fixo

PBF: Programa Bolsa Família

PBV: Piso Básico Variável

PFMC: Piso Fixo de Média de Complexidade

PSB: Proteção Social Básica

PSC: Prestadores de Serviços à Comunidade

PSE: Proteção Social Especial

RMA: Relatório Mensal de Atendimento

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	7
2. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL.....	8
a.HISTÓRIA.....	8
b.TERRITÓRIO DE MACAMBIRA.....	8
c.DEMOGRAFIA DE MACAMBIRA.....	9
d.IDH - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	9
3. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	9
I - Serviços de Proteção Social Básica.....	10
1.1. Serviços.....	10
a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	
1.2. Programas .....	10
- Programa Criança Feliz	
1.3. Benefícios socioassistenciais.....	10
- Benefício de Transferência de renda: Auxílio Brasil	
-Benefícios eventuais : auxílio natalidade, auxílio funeral, aluguel social, cesta de alimentos, auxílio em pecúnia para custeio de água, gás e energia elétrica.	
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	11
a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);	
b) Serviço Especializado em Abordagem Social;	
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);	
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	11
a) Serviço de Acolhimento Institucional:	
- Serviço regionalizado de abrigo institucional, localizado no município de Areia Branca.	
4. GESTÃO DO SUAS.....	12
a. PERFIS PROFISSIONAIS DO SUAS	
b.EDUCAÇÃO PERMANENTE	
c. PROJETOS	
5. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB.....	14
a.Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF	
b.SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	
c.Programa Criança Feliz	
d.BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	
i.BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
ii.BENEFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CADUNICO/AUXILIO BRASIL	
iii.BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA- BPC	
6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE.....	24
- Proteção Social Especial de Média Complexidade	

A) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI)	
B) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida- LA e de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC	
7. ÓRGÃOS DO CONTROLE SOCIAL .....	29
7.1. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS	
7.2. CONSELHO MUNICIPAL DOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA	
8. DESEMPENHO FINANCEIRO .....	31
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
REFERÊNCIAS.....	33
ANEXOS.....	34

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Relatório anual de gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos repassados do fundo nacional e estadual de assistência social para o fundo municipal de assistência social de Macambira/SE, além da aplicação dos recursos próprios.

Cada bloco descreve, de forma detalhada, o desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Macambira, que culminaram na concretização de grande parte dos objetivos planejados. Assim este relatório serve de instrumento de reflexão e base para o desenho de novas estratégias e ações por parte de todos os atores envolvidos na construção da Política de Assistência Social no município de Macambira.

O conteúdo apresentado incorporou os princípios de governança e gestão pública

## **2. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL**

### **a. HISTÓRIA**

Macambira é um município da unidade federativa Sergipe. Seu território é composto 86% pelo bioma Caatinga e 14% pelo bioma Mata Atlântica. Macambira é um município do Semiárido Brasileiro. A primeira penetração naquelas terras data da século XVII, quando houve o desbravamento da região Centro-Oeste entre os rios Sergipe e Vaza-Barris. A área, toda ela conhecida como Itabaiana, tornou-se um dos mais prósperos centros criadores de gado da capitania, beneficiada por excelentes campos e rios de água doce. Segundo consta na Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, até 1890, Macambira era apenas um sítio com extensas caatingas e possuía menos de uma dezena de casas. Foi aí que surgiu uma feirinha criada por um homem conhecido por Ioiô Rodrigues. Somente em 1896, Macambira aparece como povoado, já possuindo uma única escola.

O atual município de Macambira foi desmembrado do de Campo de Brito, como este de Itabaiana. Seu histórico remoto é o mesmo de seus dois vizinhos citados: holandeses, franceses, negros e portugueses, fizeram daqui um terrão novo para eles e seus filhos, especialmente os holandeses e franceses que, já encontrando as terras férteis da contigüa ocupadas pelos portugueses, contentaram-se em ficar com as desta região, pedregosas e secas. E então é elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Macambira, pela lei estadual nº 525-A, de 25-11-1953, desmembrado de Campo Brito. Sede no atual distrito de Macambira, expovoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 03-01- 1955. Em divisão territorial datada de 1-07-1960, o município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **b. TERRITÓRIO DE MACAMBIRA**

O município de Macambira está localizado na região oeste do Estado de Sergipe, limitando-se a norte com o município de Frei Paulo, a leste com Itabaiana, a sul com Campo de Brito, São Domingos e Lagarto e a oeste com Simão Dias e Pedra Mole. Ocupa uma área de 137,4km<sup>2</sup>, inserida nas folhas Aracaju (SC.24-Z-B-IV) e Simão Dias (SC.24-Z-A-VI), escala 1:100.000, editadas pelo MINTER/SUDENE em 1973/74. A sede municipal tem uma altitude de 200 metros e coordenadas geográficas 10°40'00" de latitude sul e 37°32'26" de longitude oeste. O acesso a partir de Aracaju, é feito através das rodovias pavimentadas BR-235, BR-101, SE104 e SE-212, num percurso de aproximadamente 74km.

Possui assim as seguintes comunidades : Barro Preto, Boa Vista, Cajazeiras, Campo Velho, Cruz das Almas, Jacoquinha, Lagoa Seca, Manuino, Pe de Serra do Belinho, Pe de Serra do Bila, Sapucaia, Sobrado, Tapera, Taua, Zombi dos Palmares e Venturinho.

c. **DEMOGRAFIA DE MACAMBIRA** (Fonte dos dados: Censo IBGE 2000, Censo IBGE 2010 e Estimativas de população IBGE 2021.

- Código do Município: 2803708
- Gentílico de Macambira : macambirenses
- Densidade demográfica [2010] : 46,74 hab/km<sup>2</sup>
- População estimada [2021] : 7.002 habitantes
- População de Macambira: (Censo 2010): 6.401 habitantes
- População urbana de Macambira : 3.069 habitantes
- População rural de Macambira: 3.342 habitantes
- Com 47,87% % das pessoas residentes em área urbana e 52,13% em área rural

d. **IDH - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é um índice que serve de comparação entre os países, com objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. O relatório anual de IDH é elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), órgão da ONU. A partir da média geométrica das três dimensões do IDHM (renda, longevidade e educação) é calculado o Índice de Desenvolvimento Humano do Município. O IDHM de Macambira é 0,58, o que é considerado baixo. Já o índice de Gini varia de zero a um, o valor zero representa a situação de igualdade (todos possuem a mesma renda), já o valor um é o oposto (uma só pessoa possui toda a riqueza). O índice Gini de Macambira é de 0,43.

**3. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Macambira tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da ofertas de serviços, programas e benefícios de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

A criação da LOAS, PNAS e posteriormente o SUAS, estabeleceram marcos históricos e legais na política da assistência social, tendo como objetivo alterar radicalmente o modelo de gestão e a forma de financiamento da assistência social, estabelecendo um novo pacto federativo entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, garantindo autonomias legais em regime de mútua colaboração institucional, fazendo-se a necessária ruptura com o clientelismo e as políticas de assistencialismo tão comum na cultura do país.

Assim, a Assistência social dá primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir do seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimização entre seus membros. E a atenção às famílias tem por perspectiva o caráter preventivo de proteção social, de modo a fortalecer laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros e indivíduos, para que suas capacidades e qualidades de vida levem a concretização de direitos humanos e sociais.

A rede socioassistencial no município de Macambira está organizada através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos e vulnerabilidade social, através de 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 01(um) CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com abrangência para todo o território municipal. E conta um convênio com a instituição de acolhimento institucional de caráter regional.

Deste modo, conforme disposto na Tipificação Nacional de Serviços /2009, o SUAS está estruturado no município de acordo com os níveis de Proteção Social, básica e especial de média e alta complexidade.

## **I - Serviços de Proteção Social Básica:**

### **1.1. Serviços:**

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

### **1.2. Programas**

#### **- Programa Criança Feliz**

### **1.3. Benefícios socioassistenciais**

**- Benefício de Transferência de renda:** Auxílio Brasil

**-Benefícios eventuais :** auxílio natalidade, auxílio funeral, aluguel social, cesta de alimentos, auxílio em pecúnia para custeio de água, gás e energia elétrica.

## **II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

## **III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

- a) Serviço de Acolhimento Institucional:
  - Serviço regionalizado de abrigo institucional, localizado no município de Areia Branca.

## **4. GESTÃO DO SUAS**

### **a. PERFIS PROFISSIONAIS DO SUAS**

Os Perfis Profissionais dos trabalhadores do SUAS devem ser planejados de acordo com as normativas do SUAS, em especial a NOB-RH/SUAS, a Resolução CNAS n° 17/2011 e a Resolução CNAS N° 09/2014, as orientações técnicas, as características do território e dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda a serem ofertados, o trabalho social requisitado e as aquisições a serem garantidas aos usuários

<b>Nível Superior</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
14	11	1

<b>Gênero</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>
	25	2

## **b. EDUCAÇÃO PERMANENTE**

Reunião online do Programa Alimenta Brasil – PAB, que teve como objetivo orientar os representantes municipais que estiveram participando a respeito do processo de adesão, e as novas diretrizes para a execução do Programa supracitado pelos municípios.
Oficina de apoio técnico com o objetivo de trocar ideias e fortalecer o nosso trabalho no CRAS da nossa cidade, ministrada pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Apoio Técnico: Acompanhamento x Acompanhamento no âmbito do PAIF e PAF. Onde foram debatidos métricas que o CRAS tem que seguir e obter um atendimento mais igualitário para os nossos usuários.
Apoio técnico pela equipe da SEIAS para a equipe do Programa pela Primeira Infância do município, visando qualificar os serviços ofertados as famílias
Apoio técnico pela SEIAS- Secretaria Estadual de Inclusão e Assistência Social ao comitê gestor do Programa pela Primeira Infância. , sendo debatidos estudos de casos visando enaltecer a importância de cada membro das políticas públicas de saúde, educação e assistência para desempenhar um trabalho intersetorial com grande eficácia e eficiência na nossa cidade através das garantias de direito para as fortalecer as famílias.
Apoio Técnico sobre Benefícios Eventuais ministrado pela SEIAS , objetivando esclarecer dúvidas relacionados ao tema e também debates a estudo de caso para agregar mais conhecimento.
Participação no evento do CONGEMAS no município de Canindé do São Francisco. Onde foram esclarecidas dúvidas a respeito do cofinanciamento estadual e Federal aos municípios, e um debate sobre as os objetivos de como a rede assistência social deve ter uma representatividade com a sociedade e logo após foram expostos métricas e estratégias de alguns municípios.
Capacitação ministrada pela SEIAS , intitulada Percurso Formativo para Coordenadores de CRAS, CREAS e Serviços de Acolhimento Institucional, objetivando o reconhecimento da Assistência Social como política pública de direitos. E um segundo encontro que explicitou o manejo com a quantificação e análise dos dados produzidos na execução dos serviços e programas, de modo a qualificar a oferta aos usuários da política de Assistência Social.
Oficina para as equipes PCF e SCFV do município, afim aprimorar as práticas dos trabalhos ofertados às crianças nos serviços e programas socioassistenciais com metodologias ativas, brincadeiras lúdicas, como usar materiais de apoio para dar melhor qualidade em atividades propostas e entras metodologias que podem ser implementadas, a atividade foi ministrada pela professora convidada Elisangela.
Participação em curso de capacitação com a supervisora estadual Leila Santos Silva acerca da busca ativa escolar, visando fomentar o trabalho intersetorial e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

## **c. PROJETOS**

Realização de palestra motivacional na semana pedagógica da Escola Municipal Cecílio Eugênio Alves, na qual a assistente social do CRAS apresentou sobre impactos da gravidez na adolescência
Palestra com a enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde sobre a Prevenção da Gravidez na Adolescência com o tema: “Tudo tem seu tempo” para os usuários do CRAS e público, objetivando orientar sobre a prevenção da gravidez precoce e informações importantes sobre sexualidade.

<p>Projeto Cegonha, o qual objetiva trazer orientações acerca as mudanças sociofamiliares advindas da gestação e o fortalecimento da rede de cuidados às gestantes.</p>
<p>Projeto Cheia de Charme, o qual faz alusão ao Dia Internacional da Mulher foi executado, para as mulheres macambirenses a oferta de palestras, sorteios de brindes e oficinas de beleza, buscando assim trabalhar a reflexão sobre a relevância da mulher na sociedade e na família, seu protagonismo no fortalecimento dos vínculos familiares e a importância do autocuidado e empoderamento feminino.</p>
<p>Projeto “Páscoa Feliz” , o qual buscou garantir as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos a segurança alimentar e nutricional com a oferta de gênero alimentício (peixe) , beneficiando assim 2 mil pessoas com cerca de 5 toneladas de alimentos.</p>
<p>Campanha alusiva ao dia 18 de maio, o qual trata do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, foram realizadas diversas ações como passeata nas ruas, panfletagem nos comércios locais, palestra alusiva ao tema para os alunos nas escolas e usuários dos serviços do CRAS e CREAS, buscando orientar a sociedade local pela luta em defesa dos direitos das crianças e adolescentes.</p> <p>Realizou-se também reunião com a Rede de Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente favorecendo assim o diálogo e a construção do fluxograma de atendimento a crianças e adolescentes no município de Macambira.</p>
<p>Campanha em alusão ao dia 12 de junho que é o Dia Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil, realizada pelos órgãos que compõem a Assistência Social em parceria com a secretaria de Educação, CMDCA e Conselho Tutelar , realizando-se palestras para alunos da rede de ensino público municipal e a produção de uma peça teatral retratando a temática. de forma facilitar a identificação a exploração do trabalho infantil.</p>
<p>Projeto Arraia da Assistência Social ,o qual visa o fortalecimento de vínculos comunitários e conhecimento cultural para os usuários dos serviços socioassistenciais</p>
<p>Campanha do Agosto Lilás, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação realizou-se uma roda de conversa no Povoado Barro Preto com responsáveis do gênero feminino dos alunos da rede de ensino publico municipal. Com o objetivo orientar sobre o Agosto Lilás desde a sua origem até como a rede socioassistencial tem como garantia de direitos preservada para todas as mulheres . Bem como a participação dos delegados do município que trabalharam o Tema: Maria da Penha e participação da sociedade em seu combate, no qual foram dialogados como a lei foi criada e o seu foco de proteção, de como ela assegura as nossas mulheres em caso de violência, como se constata que há início de agressão, a prevenção a violência da mulher e como a rede está para ajudar as mulheres.</p>
<p>Campanha Agosto Dourado, com usuários da Clínica Dona Caçula, acerca da valorização dos cuidados na primeira infância e seus benefícios ao desenvolvimento infantil saudável e o fortalecimento de vínculos.</p>
<p>Dia da Crianças, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social objetivando fortalecer os vínculos familiares, valorização da convivência em sociedade visando a interação infantil e promover um momento lúdico com ênfase em realçar a infância e o brincar. No dia foi trazidos vários brinquedos para o desenvolvimento lúdico das crianças e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</p>
<p>Em parceria da Secretaria de Educação foi realizado o evento alusivo à Consciência Negra, Emancipação Política da cidade de Macambira e a Proclamação da República. Buscou-se a valorização da cultura negra na sociedade, a propagação cultural na sociedade e o enriquecimento da mesma nos tempos atuais, combate das realidades raciais que enfrentam famílias negras na sociedade atual no qual contribuiu muito para os jovens e adolescentes a sensibilizar a valorização pessoal/racial em seu ambiente familiar</p>

Ação intersetorial entre CREAS e CRAS acerca do 21 dias de Ativismo pelo Fim de Violência Contra a Mulher, onde foi feita uma roda de conversa para contribuir com o fortalecimento os vínculos familiares e comunitários e caso haja o rompimento há meios de proteção para a integridade mental e física da mulher, também foi debatido sobre formas de agressão que a mulher sofre e meios de reconhecer quando há agressão.

Confraternização natalina nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, o qual objetiva fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

## **5. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

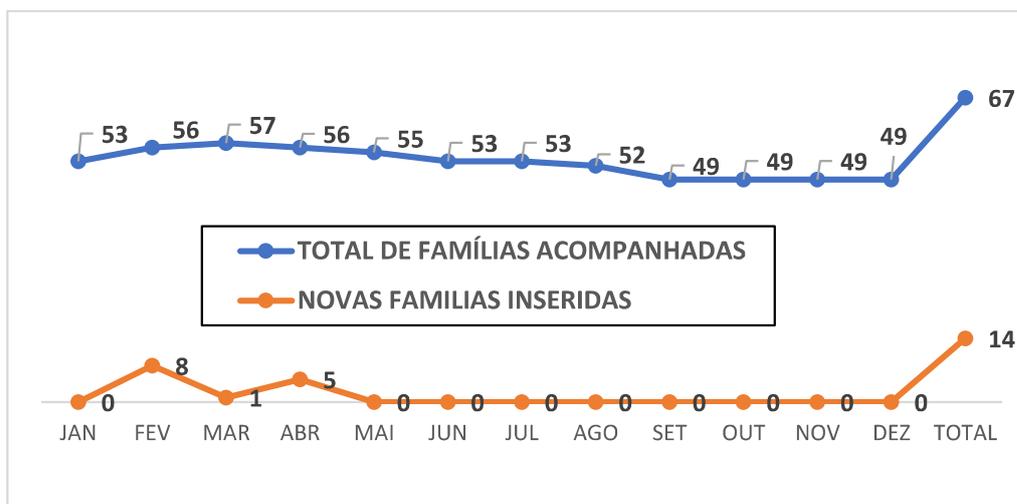
### **a. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF**

A PNAS/2004 define “serviço” como ação continuada, cuja oferta instalada não pode ser interrompida, descontinuada, independente de mudança de gestão, profissionais etc. A população precisa contar com o serviço quando necessitar e saber sobre o seu funcionamento, suas rotinas, provisões e atividades. Para cumprir as suas finalidades, o trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF se dá por meio de abordagens individuais, em grupos e coletivas. Suas ações e metodologias são pensadas e planejadas a partir das funções preventivas, protetivas e proativas do PSB. Assim o Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF) expressa um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sociofamiliar. Esse programa é desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). E devem fomentar e fortalecer o desenvolvimento de potencialidades – familiares e territoriais – e promover aquisições materiais, pessoais e sociais do núcleo familiar e de seus membros que resultem no fortalecimento de laços

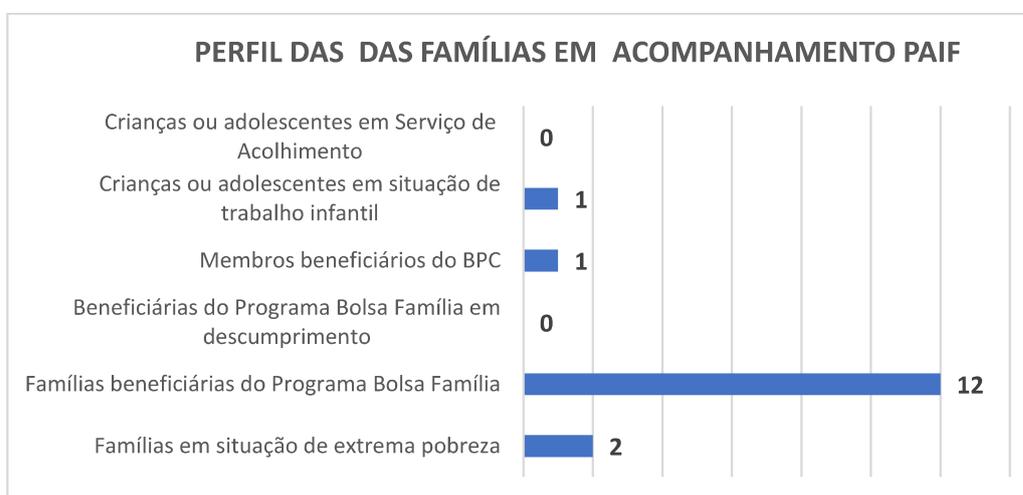
colaborativos e protetivos, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários mais seguros e sem violências.

Deste modo o Trabalho Social com as Famílias do PAIF é estruturado com as seguintes ações: acolhida; oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas; e encaminhamentos.

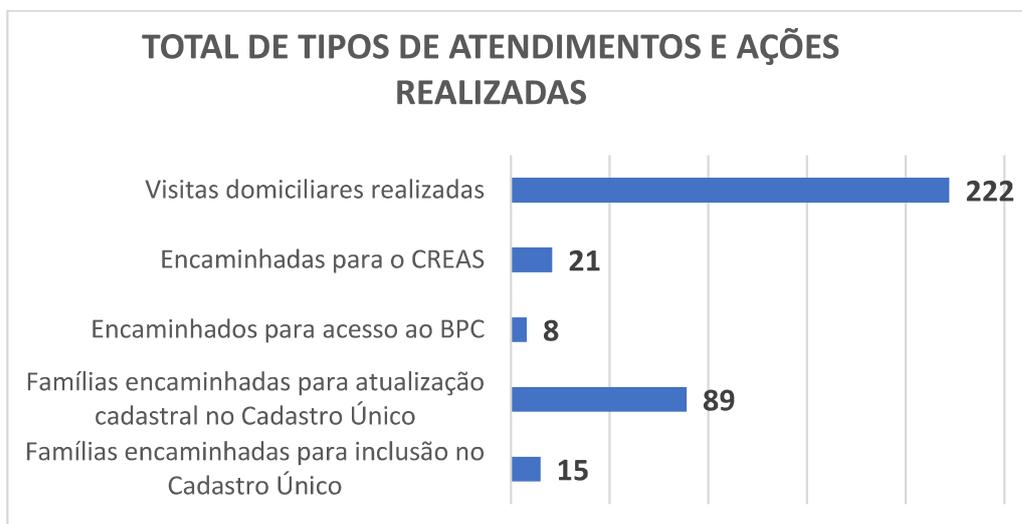
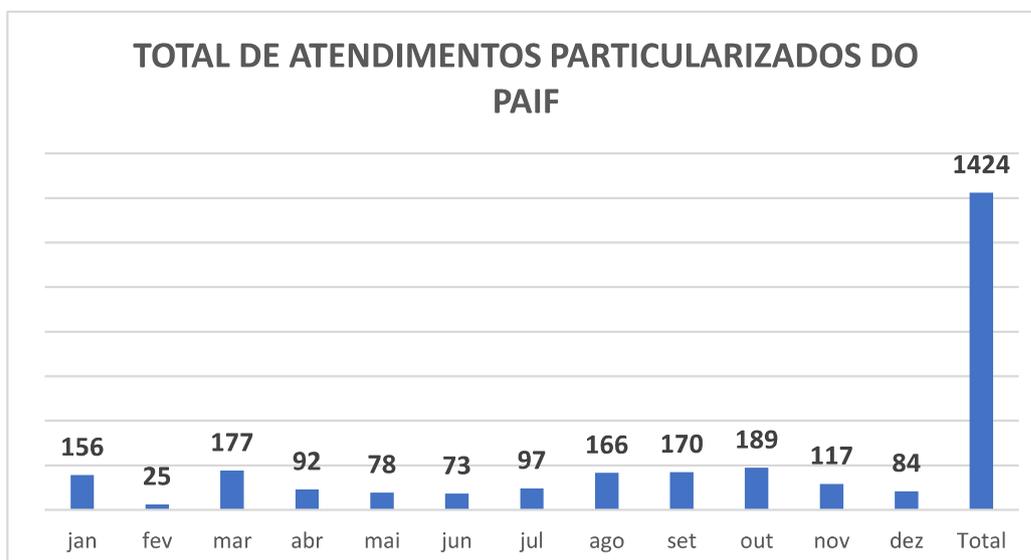
Nessa perspectiva, será apresentado abaixo os quantitativos das ações realizada por meio da equipe do PAIF no CRAS Municipal, conforme dados adquiridos junto ao sistema eletrônico do Ministério da cidadania que consolida todos os registro mensal de atendimentos dos CRAS/2022.



Foram atendidas um total de 67 famílias durante o ano de 2022 no CRAS pela equipe técnica psicossocial. Sendo que 14 destas foram novas famílias inseridas aos acompanhamento familiares, as quais apresentam as seguintes características : 12 possuem membros beneficiários do programa auxílio Brasil, 1 com criança/adolescente em situação de trabalho infantil e 1 com membro beneficiário do BPC.

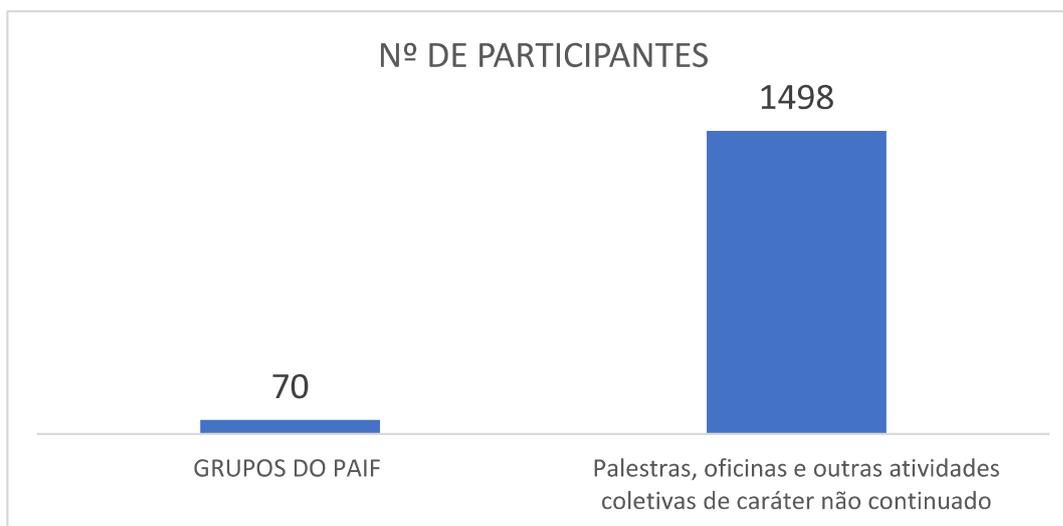


Neste sentido, totalizaram-se 1.424 (hum mil quatrocentos e vinte e quatro) atendimentos particularizados, os quais são compreendidos como a soma dos atendimentos individualizados realizados por dia ao longo de cada mês do ano. Estes compreendem os encaminhamentos para atualização e inclusão no auxílio brasil, para acesso ao BPC- Benefício de Prestação Continuada, encaminhamentos para a equipe do CREAS e realização de visitas domiciliares.



Abaixo o gráfico descreve o número de pessoas participantes das atividades coletivas desenvolvidas pela equipe de PAIF. Estas ações podem ser de caráter continuado, como oficinas do PAIF e não continuado por meio de palestras, eventos comunitários, etc. No PAIF, oficina é um espaço criativo e um recurso metodológico para abordagens coletivas sobre situações, informações, temáticas, experiências, vivências e questões referentes à esfera familiar, comunitária e territorial. Possibilita reflexões, vinculações, socialização, trocas etc. Supõe encontros planejados e previamente organizados, com um conjunto de famílias/pessoas, mesmo

que nomeados pelos profissionais com nomes diversos: oficina, reuniões, grupos, rodas de conversas, ciclos de encontros etc. Favorece o diálogo, a convivência, a colaboração e o compartilhamento de experiências entre as famílias e propicia problematizações e reflexões críticas de situações vividas, “muitas vezes vistas como cristalizadas, naturalizadas e individualizadas” (BRASIL, 2012b, p. 24). Além disso, recomenda-se que sejam de 7 a 15 participantes, encontros periódicos, regulares e planejados, com duração de uma a duas horas. Dentro do possível, trabalha-se com temáticas e questões transversais. Já as de caráter não continuado São ações coletivas que mobilizam um número maior de participantes e agregam diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum (BRASIL, 2012b). Objetivam promover a comunicação, a mobilização social e o protagonismo da comunidade na resolução de questões que a afetem e ainda favoreçam a socialização, a integração e o sentimento de coletividade. Podem ter o formato de palestras, reuniões, eventos, campanhas, entre outros. Então conforme dados adquiridos junto ao sistema eletrônico do Ministério da cidadania que consolida todos os registro mensal de atendimentos dos CRAS/2022, foram contabilizados 70 participantes nas oficinas durante o ano e 1.498 participantes em atividades diversas de caráter não continuado.



#### **b. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**

Conforme previsto na Resolução CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2013, foi consensuado a pactuação do SCFV, o qual implicou na adoção de novos parâmetros para o cofinanciamento federal e oferta do serviço pelos municípios e Distrito Federal.

O SCFV, é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, sendo subdivididos em: o SCFV para crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos, SCFV para adolescentes entre 15 a 17 anos, o SCFV para pessoas idosas (a partir de 60 anos de idade). O SCFV possui o caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Considera-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e, ou adolescentes e, ou pessoas idosas nas seguintes situações:

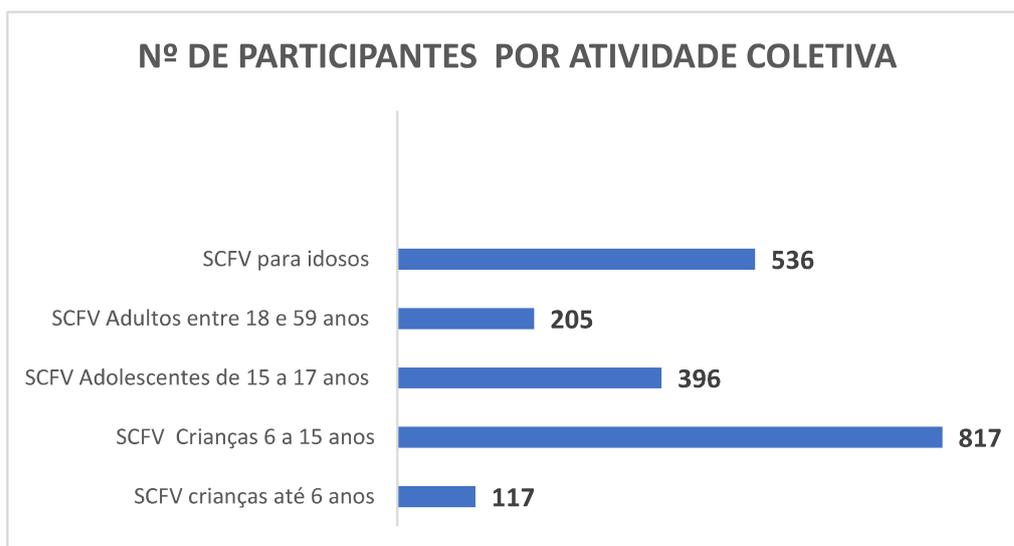
- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

A periodicidade da execução e o quantitativo de usuários por grupos, deve-se levar em conta a complexidade e as vulnerabilidades dos indivíduos do grupo formado e ainda as estratégias de intervenção, planejar e executar o serviço de acordo com a realidade local e com a demanda dos usuários (MDS, 2009). Desta forma, assegurando-se a qualidade e a efetividade do trabalho no serviço, principalmente no que diz respeito ao necessário acompanhamento dos indivíduos que compõem os grupos.

O acesso ao serviço deve ocorrer por encaminhamento do CRAS, sendo que o usuário pode vir a chegar por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O SCFV tem papel complementar ao trabalho social com famílias, desenvolvidos pelo PAIF, desta forma os usuários atendidos no SCFV podem ser também acompanhados pelo PAIF, cabendo à equipe de referência do CRAS avaliar a necessidade da sua participação em outras atividades.

Logo, o SCFV do município de Macambira ofertou atividades 02 (duas) vezes por semana destinadas a criança e adolescentes e 01 (uma) vez por semana a pessoa idosas. Conta com 2 orientadores sociais e uma coordenação.

Durante o ano de 2022, obtivemos 536 participantes no grupo destinado a pessoas idosas. que é desenvolvido na própria sede do CRAS uma vez por semana. Ainda tivemos 205 pessoas adultas entre faixa etária de 18 a 59 anos de idade. O grupo de criança e adolescente possuem dois coletivos que funcionam no turno matutino e vespertino, os quais mobilizaram durante o ano 1.330 crianças e adolescentes entre 6 à 17 anos de idade.



PESSOAS COM DEFICIENCIA PARTICIPANTES DO SCFV OU PAIF	99
---	----

#### **- Atividades desenvolvidas coletivamente**

##### **c. Programa Criança Feliz**

O Programa Criança Feliz elaborado pelo Governo Federal e integra a política de Assistência Social, tendo como pilares a visita domiciliar e a intersetorialidade. O seu objetivo é promover o desenvolvimento integral e fortalecimento de vínculo para as crianças de 0 a 3 anos e /ou gestantes do Cadastro Único e crianças de 0 a 6 anos beneficiaria do Benefício de Prestação Continuada (BPC), considerando sua família e seu contexto de vida.

O município de Macambira aderiu o programa e tem como meta acompanhar 200 usuários. Este é operacionalizado por uma equipe de uma supervisor e seis visitantes, vinculados aos quatro Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

Na sua metodologia, os visitantes realizam visitas domiciliares semanalmente, orientando o desenvolvimento de atividades lúdicas entre o cuidador e criança através do brincar, de acordo com cada faixa etária do marco de desenvolvimento da criança e especificidade de cada família. O acompanhamento do programa fortalece atenções já desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social às gestantes e crianças na primeira infância e suas famílias, aprimora as ofertas existentes no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) e da PSE (Proteção Social Especial) e a sua complementariedade.

Conforme dados constantes no sistema E-pcf referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022 e exposto a seguir foram realizadas 7.412 visitas domiciliares, totalizando 261 famílias visitadas em 2022, destas 62 são mulheres gestantes e 228 são crianças de 0 a 36 meses. O sistema E-Pcf, é um Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz, onde são inseridas informações básicas relativas a gestão local, aos atendimentos e acompanhamentos realizados junto a beneficiários e suas famílias.



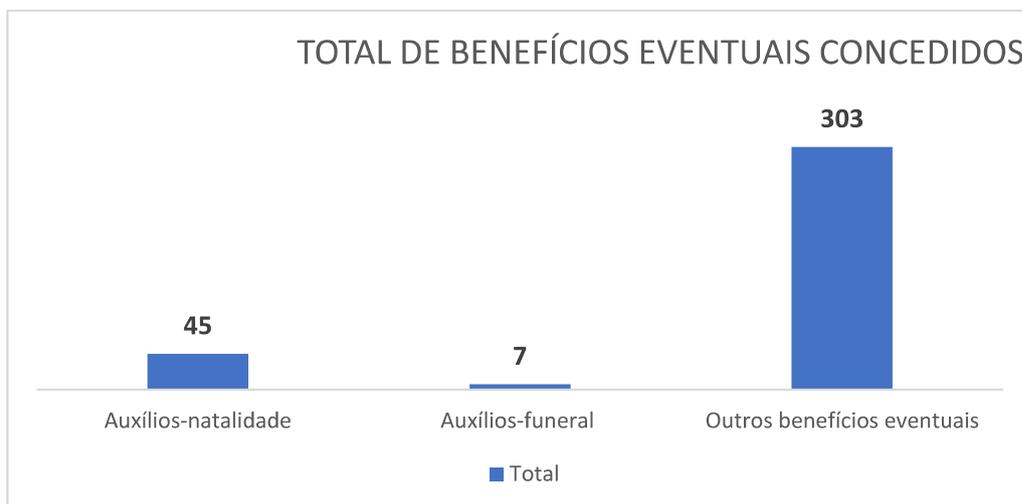
#### **d. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**

##### **i. BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

São benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Juntamente com os serviços socioassistenciais, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (Suas) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos. Os Benefícios Eventuais configuram-se como elementos potencializadores da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e

familiares, conforme disposto no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, o qual trata dessa articulação entre a prestação dos Benefícios Eventuais e os serviços socioassistenciais.

Dos benefícios eventuais concedidos pela Secretaria de Assistência Social foram 45 auxílios natalidade, 7 auxílios funerais e 303 benefícios de auxílio gás, aluguel social e auxílio em pecúnia para custeio da conta de água e energia elétrica.



## **ii. BENEFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CADUNICO/AUXILIO BRASIL**

O Cadastro Único é um instrumento de coleta de informações que tem como objetivo identificar todas as famílias em situação de pobreza existentes no País, ou seja, famílias que tenham prioritariamente, renda mensal igual ou inferior a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por pessoa.

Com as publicações da Portaria 773 de 05/05/2022 e a Instrução Normativa 16, de 20 de maio de 2022, se formalizou o Termo de Adesão do município ao Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, sendo realizado o preenchimento no SIGPAB e encaminhado para assinatura do prefeito através do sistema SEI. No final de março foi publicado o decreto 11.013, que alterou o Decreto 10.852 de 08/11/2022, que trata do Programa Auxílio Brasil e traz mudanças no valor da linha da pobreza, de R\$ 105,01 a R\$ 210,00 e extrema pobreza de R\$ 0,00 até R\$ 105,00. Como também passa a prever as famílias que tiverem nutriz, ficando composta por: BPI, BCF, BSP e BCOMP, todos sem limites de inclusão. Além de revogar regulamentações sobre o Auxílio Criança Cidadã e o Auxílio Inclusão Produtiva Urbana.

- Benefícios Primeira Infância (BPI): pago por criança, no valor de R\$ 130,00, para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 e 36 meses incompletos;
- Benefícios Composição Familiar (BCF): pago por pessoa, no valor de R\$ 65,00, para famílias que possuam em sua composição gestantes, nutrizes e /ou pessoas com idade entre 3 e 21 anos incompletos. Deste total de BCF, 13.657 são Benefícios Composição Criança (BCC), 2.192 Benefícios Composição Adolescente (BCA), 2.070 Benefícios Composição Jovem (BCJ), 872 Benefícios Composição Gestante (BCG) e 431 Benefícios Composição Nutriz (BCN).
- Benefícios de Superação da Extrema Pobreza (BSP): valor calculado de forma que a renda per capita da família, após o recebimento do BPI e do BCF, supere o valor da linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 105,00 mensais por pessoa.
- Benefícios Compensatório de Transição (BCOMP): benefício temporário, destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiveram redução no valor total dos benefícios que recebiam do Programa, após sua migração do Bolsa Família para o Auxílio Brasil.
- Benefício Extraordinário, criado pela Medida Provisória nº 1.076, de 7 de dezembro de 2021, e prorrogado até dezembro de 2022 pelo Decreto nº 10.919, de 29 de dezembro de 2021, é um benefício complementar ao Programa Auxílio Brasil para garantir que todas as famílias beneficiárias recebam, no total, um benefício de R\$ 400,00.

Abaixo dados obtidos na plataforma eletrônica da Secretaria de Avaliação , Gestão da Informação e cadastro único -SAGICAD, que contemplam o período de janeiro a dezembro de 2022 :

PESSOAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO	5947
FAMILIAS ATUALIZADAS NO CAD ÚNICO	2585
QUANTIDADE TOTAL DE PESSOAS EM FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3960
TOTAL DE BENEFÍCIOS PRIMEIRA INFÂNCIA (BPI)	190
TOTAL DE BENEFÍCIOS COMPOSIÇÃO FAMILIAR - CRIANÇA (BCC)	1118
TOTAL DE BENEFÍCIOS COMPOSIÇÃO FAMILIAR - ADOLESCENTE (BCA)	176
TOTAL DE BENEFÍCIOS COMPOSIÇÃO FAMILIAR - JOVEM (BCJ)	167
TOTAL DE BENEFÍCIOS COMPOSIÇÃO FAMILIAR - GESTANTE (BCG)	68
TOTAL DE BENEFÍCIOS COMPOSIÇÃO FAMILIAR - NUTRIZ (BCN)	34
TOTAL DE BENEFÍCIOS PARA SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA (BSP)	1401
TOTAL DE BENEFÍCIOS COMPENSATÓRIOS TRANSITÓRIOS (BCOMP)	505

TOTAL DE BENEFÍCIOS EXTRAORDINÁRIOS (EXT)	1741
VISITAS DOMICILIARES	265

\*01/2023, 08/2022 - O Benefício Extraordinário foi incorporado ao Programa Auxílio Brasil pela lei nº 14.342, de 18 de maio de 2022, passando a ser permanente e a fazer parte da cesta de benefícios do PAB a partir de julho de 2022. O Benefício Complementar, criado pela Emenda Constitucional nº 123/2022, seguiu de agosto a dezembro de 2022, tendo sido substituído pelo Benefício Adicional Complementar, de igual valor e características, a partir de janeiro de 2023, criado pela Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023.

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o primeiro período de 2022, nos meses de fevereiro e março. Como o registro das informações ainda está sendo realizado pelas equipes locais, os últimos dados de acompanhamento disponíveis são dos meses de outubro e novembro de 2019, antes da suspensão realizada devido à pandemia de Covid-19.

Na área da saúde, o acompanhamento da condicionalidade não foi suspenso durante a pandemia, mas o registro das informações coletadas permaneceu como não obrigatório da 1ª vigência de 2020 até a 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu por retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde. Os dados da 2ª vigência de 2021 serão utilizados para o cálculo do IGD a partir de abril de 2022.

Na 2ª vigência de 2021, último dado disponível, **2.084** beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município conseguiu acompanhar **1.912** beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **91,75%**. O resultado nacional de acompanhamento na saúde foi de **69,78%**

#### ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (AUXÍLIO BRASIL)

IGD-M

0,91

REPASSADO EM NOV/2022

R\$ 3.894,33

SOMA DAS PARCELAS DE 2022

R\$ 37.567,46

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC (Novembro/2022)

### iii. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA- BPC

É um direito garantido pela CF/88, regulamentado pela LOAS, Lei nº 8.742/93. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. O repasse é efetivado pelo INSS a partir de parceria com o Ministério da Cidadania. Para acessá-lo, não é necessário ter contribuído com a Previdência Social (BRASIL, 2017, p. 22). Com o Decreto nº 8.805/2016, tornou-se obrigatório que o beneficiário e sua família estejam inscritos no Cadastro Único com dados atualizados para fins de requerimento e manutenção do benefício.

#### BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC (Dezembro/2022)

## 6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE

A Proteção Social Especial de Média Complexidade tem como principal unidade de referência para a oferta de seus serviços o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Logo em detrimento do nível de complexidade que a situação requer a PSE, subdivide-se em:

- **Proteção Social Especial de Média Complexidade**- Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado. Esta dispõe dos seguintes serviços:

atendimentos, acolhimentos com equipe interdisciplinar, visitas domiciliares, ações integradas com a Rede Intersectorial, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida- LA e de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC, Serviço Especializado em Abordagem Social, dentre outros.

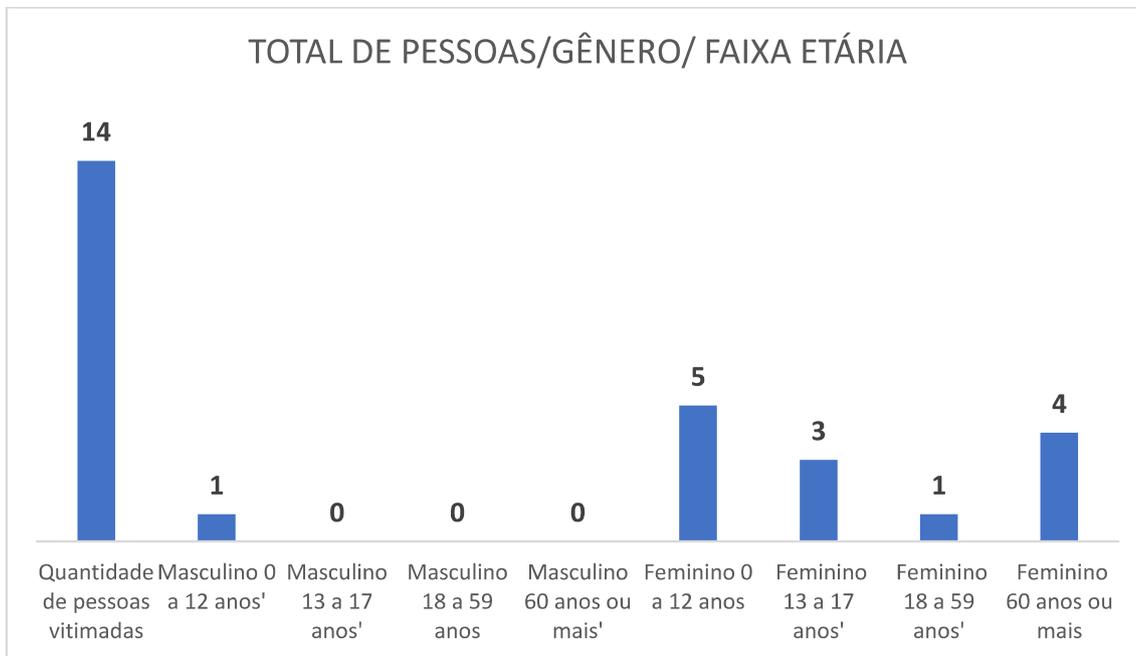
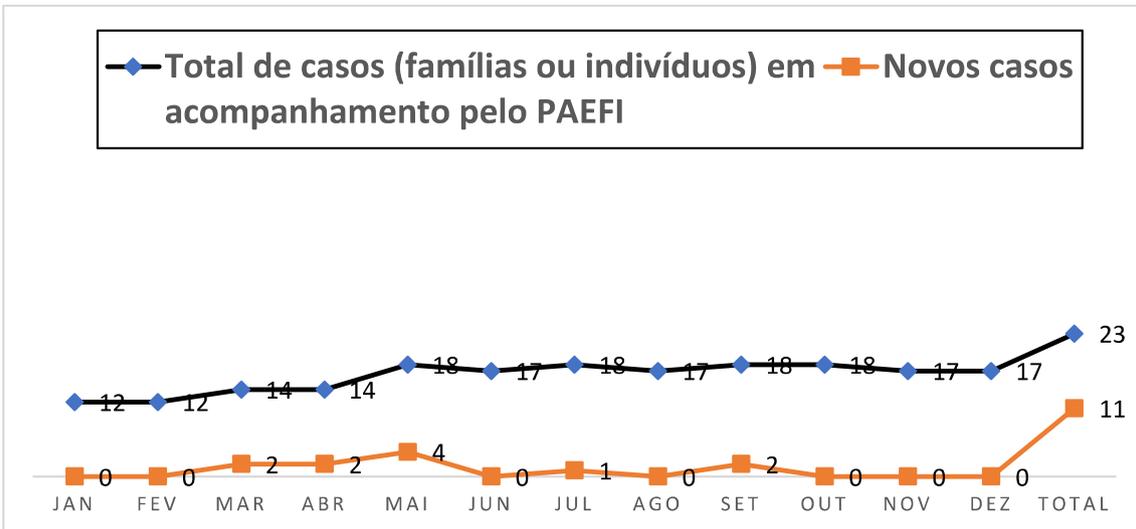
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

Em ambos as Proteções tem-se estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

#### **a. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI)**

É serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

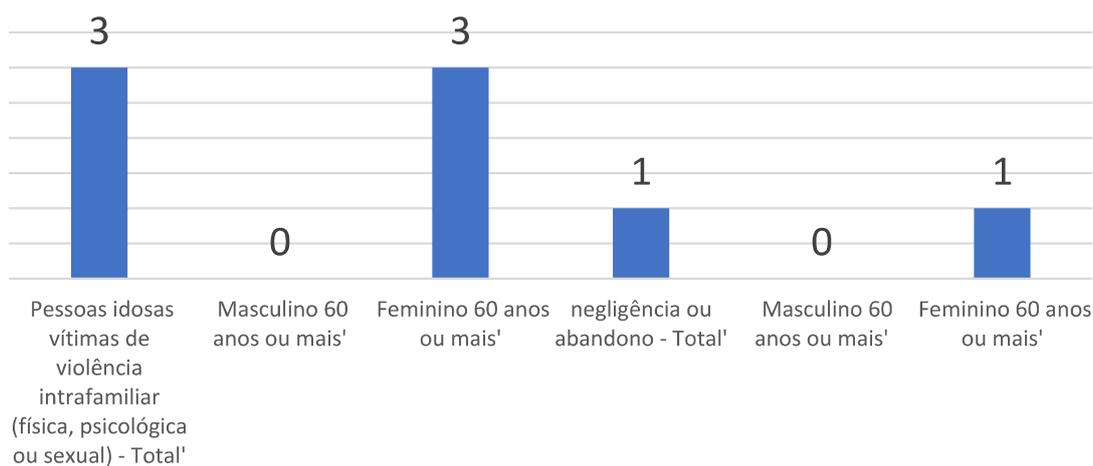
O trabalho social essencial ao serviço é: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social.



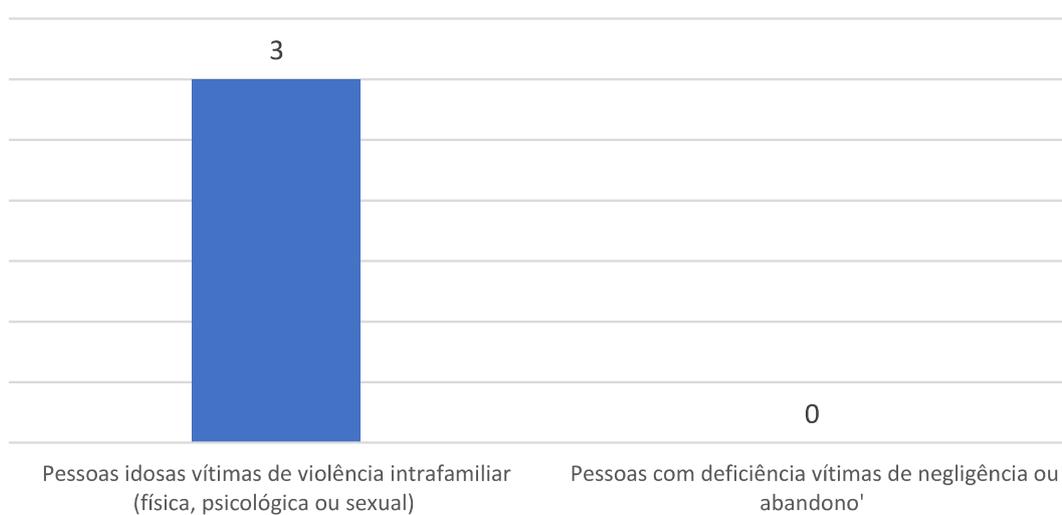
Perfil dos usuários acompanhados pelo PAEFI FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA

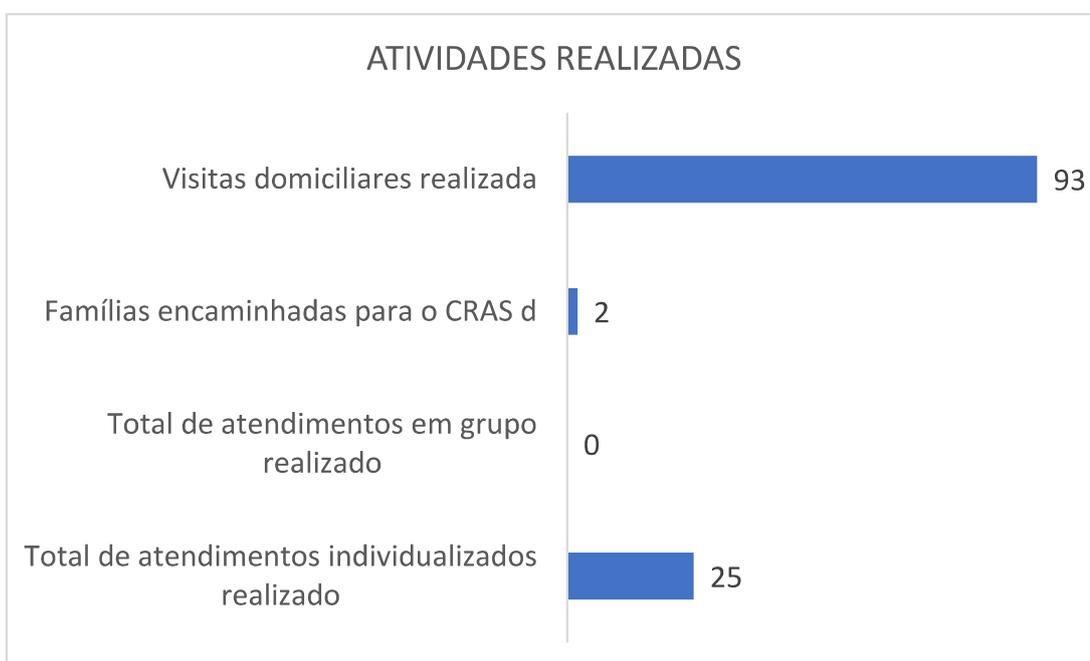
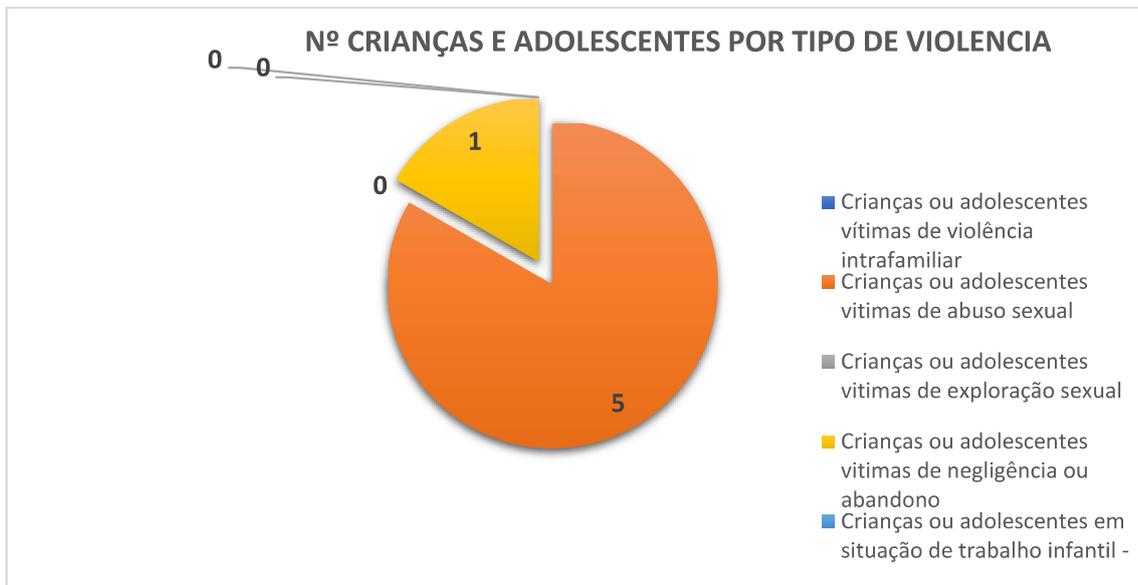
2022/MDS

### PESSOAS IDOSAS POR TIPO DE VIOLAÇÃO E FAIXA ETÁRIA



### Nº DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/VIOLAÇÃO DE DIREITOS





**b. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida- LA e de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas

para o cumprimento da medida.No ano de 2022 não existiram jovem para cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade assistida ou prestação de serviço a comunidade.

## 7. ÓRGÃOS DO CONTROLE SOCIAL

### 7.1. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Deliberações desenvolvidas pelo CMAS no ano de 2022:

Reprogramação de Saldos;
Aprovação Demonstrativo sintético da execução físico financeira do cofinanciamento estadual 2019
Aprovação Demonstrativo sintético da execução físico financeira do cofinanciamento federal 2020
Aprovação Demonstrativo sintético da execução físico financeira do cofinanciamento federal 2019
Aprovação do Plano de ação e Plano de trabalho do ano de 2022- Cofinanciamento Estadual;
Apreciação do Relatório Anual de Gestão ano 2021
Aprovação do Demonstrativo sintético da execução físico financeira 2021 do governo estadual.
Apreciação e deliberação do projeto do dia da mulher; primeiro fórum comunitário do selo unicef.
Entrega de gêneros alimentícios (kit semana santa);
programação das ações relacionadas ao 18 de maio;
execução do projeto Páscoa Feliz (SCFV);
Demandas do Programa Auxílio Brasil; IGD PBF sem repasse.
lançamento do SISC; ações para o mês de julho; renúncia de kivia Carolina vice presidente do CMAS.
Eleições da vice presidente;
Aprovação da majoração do repasse do cofinanciamento estadual SUAS 2021.
Aprovação da majoração do repasse do cofinanciamento estadual SUAS a partir de maio de 2022
Aprovação do Plano de ação de Trabalho para o cofinanciamento do governo federal do sistema único de assistência social ano 2022

<p>Aprovação da reabertura do demonstrativo físico financeira do cofinanciamento federal 2020</p>
---

O CMAS e composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, obedecendo aos seguintes critérios:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
<p>a) 01 Representante da Divisão Municipal de Promoção de Assistência Social;</p> <p>b) 01 Representante da Divisão Municipal de Educação;</p> <p>c) 01 Representante da Divisão Municipal de Saúde;</p> <p>d) 01 Representante da Divisão Municipal de Finanças;</p> <p>e) 01 Representante da Divisão Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;</p>	<p>a) 01 Representante dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;</p> <p>b) 02 Representantes de entidades e organizações de Assistência Social;</p> <p>c) 02 Representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social.</p>

## 7.2. CONSELHO MUNICIPAL DOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA

Deliberações desenvolvidas pelo CMDCA no ano de 2022:

Renúncia do conselheiro Diogo Luiz; Plano de ação do SCFV e PCF.
primeiro fórum comunitário do selo UNICEF; oficina de carnaval do SCFV; formação do NUCA.
programação relacionadas ao 18 de maio; indicação de técnico para o Sergipe pela infância.
Apoio técnico do FMDCA; ações reverente ao 12 de junho; conferência do CMDCA até o dia 30/12.
Elaboração e execução da Conferência CMDCA
Aprovação da comissão organizadora da conferencia do CMDCA
Aprovação do relatório da conferência do CMDCA

Representantes do Poder Público	Representantes da sociedade civil
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Assistência Social;</li> <li>2. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Educação;</li> <li>3. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal de Saúde;</li> <li>4. um membro titular e um membro</li> <li>5. suplente da Secretaria Municipal das Finanças;</li> </ol>	<p>Sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais.</p>

## 8. DESEMPENHO FINANCEIRO

O Governo Estadual cofinanciou no exercício financeiro do ano de 2022 :

NÍVEIS DE PROTEÇÃO	VALOR
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 87.633,88
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 34.573,36

O Governo Federal cofinanciou alguns Programas, Serviços e Gestão no exercício financeiro do ano de 2022:

PROGRAMAS, SERVIÇOS E GESTÃO	VALOR
Programa Criança Feliz	R\$ 123.606,00
Piso básico fixo	R\$ 29.273,72
PSB-pagamento extraordinário aos municípios em calamidade-port 751-2022	R\$ 15.000,00
COMPONENTE - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	40.320,97
Índice de gestão descentralizado-IGDPAB	R\$ 33.673,13
Bloco de Gestão SUAS	R\$ 6.000,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 32.846,79
PSE-pagamento extraordinário aos municípios em calamidade-port 751-2022	R\$ 6.500,00

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No que refere-se ao trabalho desenvolvido pela secretaria de Assistência Social de Macambira– SE durante o período de janeiro a dezembro do ano de 2022, vale considerar que este ocorreu conforme o planejamento estratégico traçado pela equipe no início do ano de 2022, e embora o contexto pandêmico a Assistência Social reafirmou-se como área essencial no desenvolvimento de ações concretas e consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. No entanto mediante algumas mudanças, deve-se considerar que nenhuma delas foi significativa a ponto de prejudicar os objetivos e/ou resultado final esperado.

Ressalta-se que a imprevisibilidade de recursos repassado pelo cofinanciamento do governo federal gera impactos na organização da oferta de serviços na ponta. E a gestão municipal emvidou esforços para manter a continuidade dos serviços e programas socioassistenciais com recursos próprios, buscando manter a garantia de acesso a direitos sociais à população macambireNSE. Logo as equipes no ano de 2022 mantiveram o desenvolvimento de diversas atividades, ações, oficinas e atendimentos de caráter continuado e não continuado, buscando atender as demandas apresentadas pelos usuários, por meio de habilidades, instrumentos e técnicas respeitando a essencialidade de cada usuário(a), bem como fazendo uso da ética exigida pelas qualificações profissionais e pelas políticas públicas.

Anamira Alves de Menezes Souza  
Secretária Municipal de Assistência Social

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Disponível em : [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_Cras.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf) .Acesso em 20/12/2022.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS/2012.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF. 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em : . Acesso em 20/01/2023.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004). Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2\\_004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2_004.pdf). Acesso em 15/12/2022.



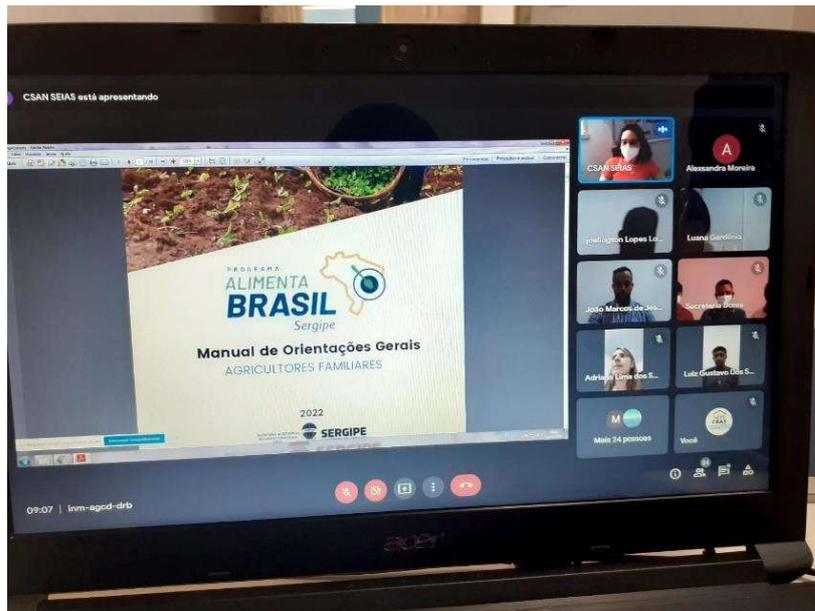
# ANEXOS

## Reuniões de equipe





## Reunião online no Programa Alimenta Brasil-PAB



## Curso de capacitação Busca ativa escolar



## Palestra na Semana Pedagógica



## Palestra sobre a Gravidez na Adolescência



## Encontro do Projeto Cegonha





Oficina Carnavalesca com os adolescentes



### Comemoração de Arte Carnavalesca com o Grupo Espirito Jovem

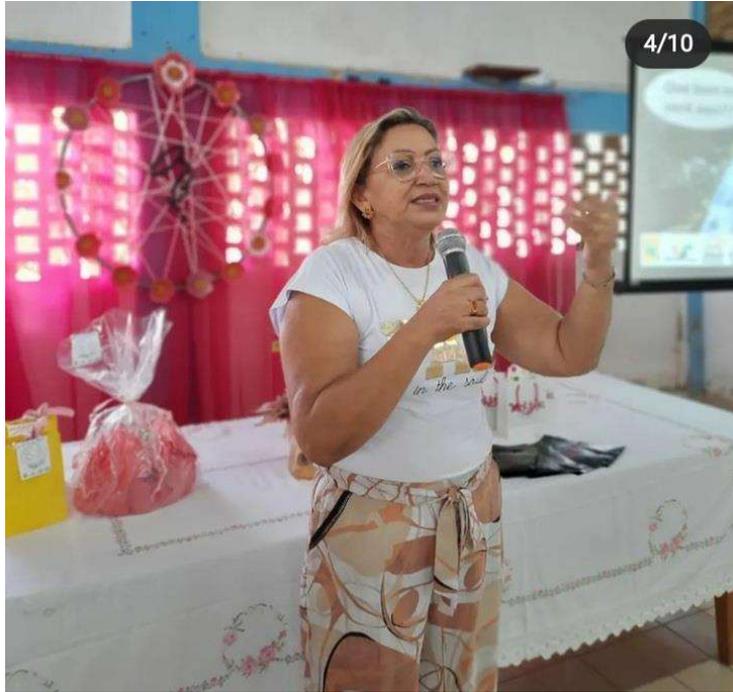


## CURSO DE MATRICIAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PAIF, PAEF, SCFV E CADÚNICO

S



Evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher





## Live da campanha 18 de maio sobre o combate ao abuso e exploração sexual

**B**em me quer, mal me quer? É caminho de verdade ou caminho de mentira? Não passou de um pesadelo? Foi coisa da minha cabeça? Devo contar para alguém o que aconteceu?

Se você é uma criança e tem um corpinho, encontrou o livro certo. Você vai conhecer a história de uma menina brasileira que não vive apenas nas páginas desta Cartilha, mas é um retrato de tantas crianças e adolescentes reais, como você, que precisam de respostas para estas dúvidas e de ajuda para escrever uma nova infância com suas próprias mãos, para crescer sem violência.

O primeiro passo para acordar deste pesadelo, é ter alguém com quem compartilhá-lo. Se bem me quero, denuncio. Ter um corpo é natural e conversar sobre ele precisa ser normal.

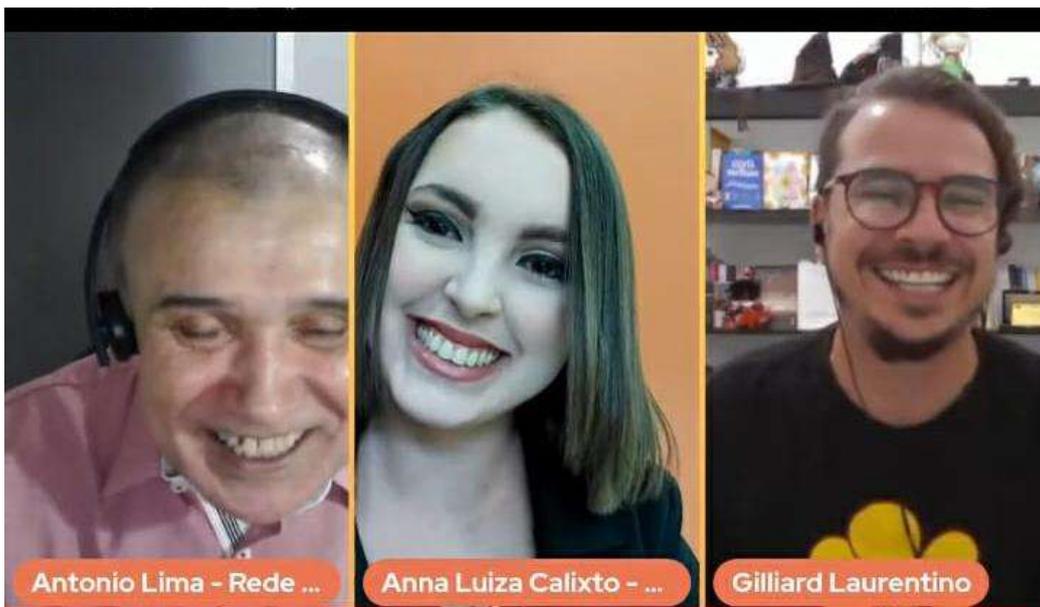
De criança pra criança, vamos falar de abuso sexual infantil.

MPT Projeto Os Cores Pretos PETECA Programa de Educação Intercultural de Crianças e Adolescentes K.M CONSULTORIA K.M CONSULTORIA CONAPETI

BEM ME QUER, MAL ME QUER?

De criança pra criança, vamos falar de abuso sexual infantil.

Anna Luiza Calixto



## Campanha 18 de maio sobre o combate ao abuso e exploração sexual







## REUNIAO COMISSAO SELO UNICEF



#SeloUnicef

Na sexta-feira (18/2), estiveram reunidos os articuladores e membros da Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo Unicef alinhando ações para a realização do 1º Fórum Comunitário do Selo Unicef, que acontecerá no dia 10 de março em Macambira (SE).

A equipe é formada por profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Pastoral da Criança, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Assistência Social.

## ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO SOMENTE PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)





## JORNADA AUXÍLIO BRASIL APOIO TÉCNICO



## CADASTRAMENTO/ ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS IDOSOS DO CRAS



## VISITAS DOMICILIARES PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DA FOCALIZAÇÃO CADASTRAL REFERENTE A SETEMBRO/2022

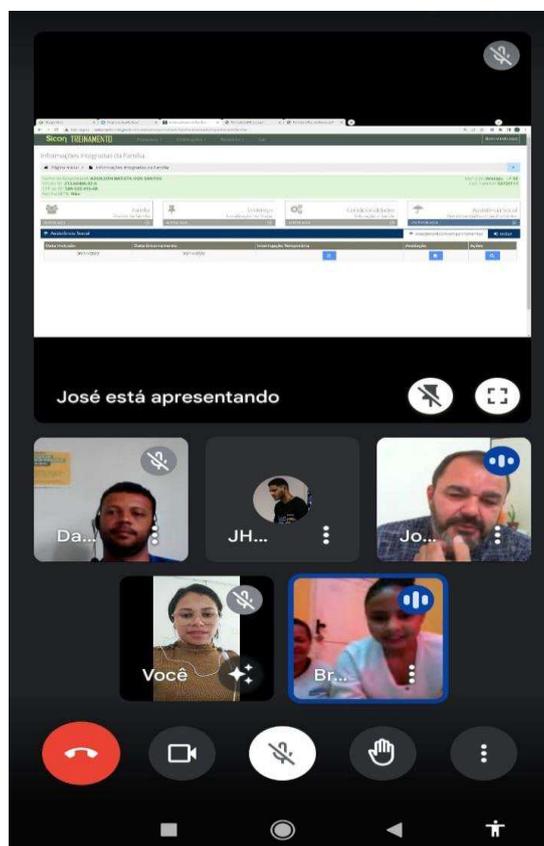


## ATENDIMENTO CADASTRO UNICO





## REUNIÃO VIRTUAL SOBRE O SISTEMA DE CONDICIONALIDADES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO





### 1º Fórum do Selo Unicef



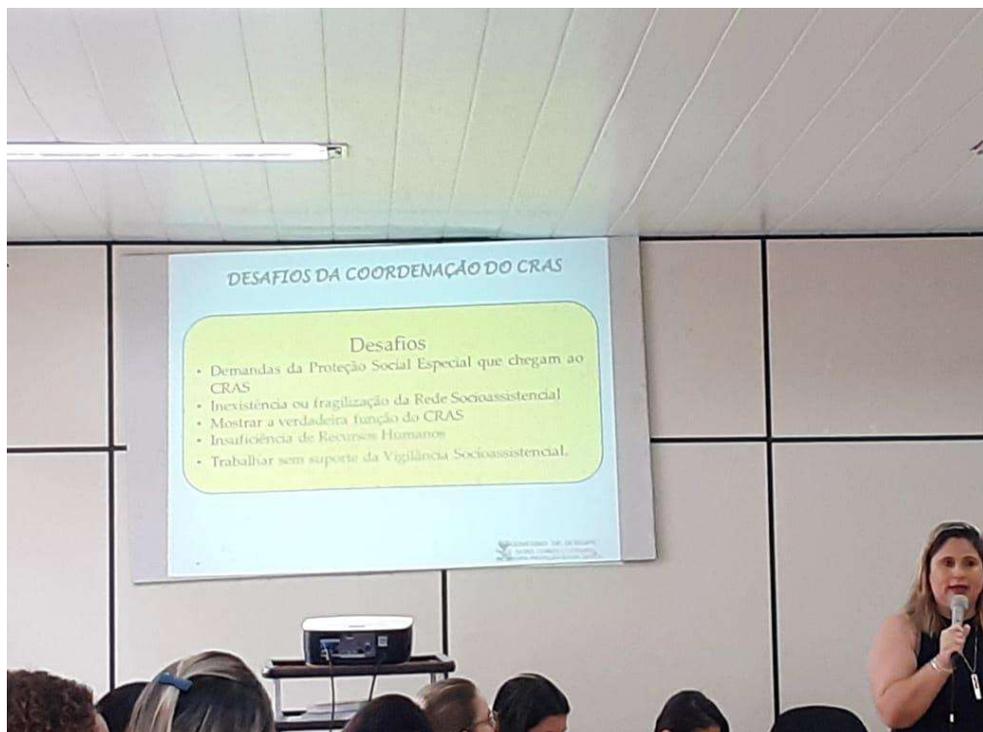
## Mobilização social em prol da erradicação do Trabalho Infantil



### Arraia da Assistência Social



## Reunião estadual de coordenadores do CRAS



## Grupo Espirito Jovem no dia do amigo e entrega de camisas



### Grupo PAIF: Mulheres Sempre Unidas



## Grupo PAIF: Mulheres Sempre Unidas



## Apoio Técnico: Acompanhamento x Acompanhamento no âmbito do PAIF e PAF



## Roda de conversa sobre a Lei Maria da Penha





## Encontro do CONGEMAS



Evento: Mês da Primeira Infância



## Agosto Dourado



### Escuta Especializada do PCF e reunião do comitê gestor



### Projeto do Dia das Crianças



## Apoio Técnicos para benefícios eventuais



## Percurso formativo para coordenadores de CRAS



## PROJETO DIA DAS MÃES





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## CADASTRO ÚNICO/PAB ITINERANTE NOS POVOADOS E CADASTRAMENTO PARA ENTREGA DO PEIXE







**SEMANA SANTA**

**ENTREGA DE PEIXE ÀS  
FAMÍLIAS MACAMBIRENSES**



Evento da Consciência Negra, Independência Política de Macambira e Proclamação da Republica





### Apoio técnico sobre atividades lúdicas e recreativas para crianças



### Roda de conversa sobre os 21 Dias de Ativismo

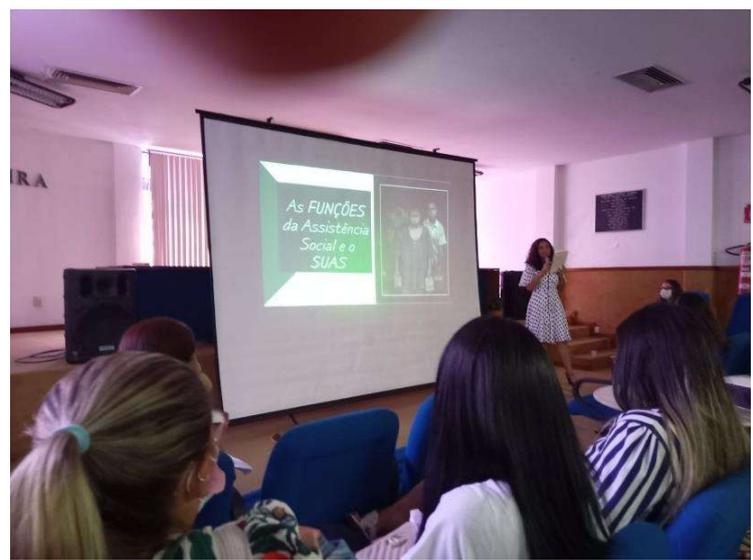
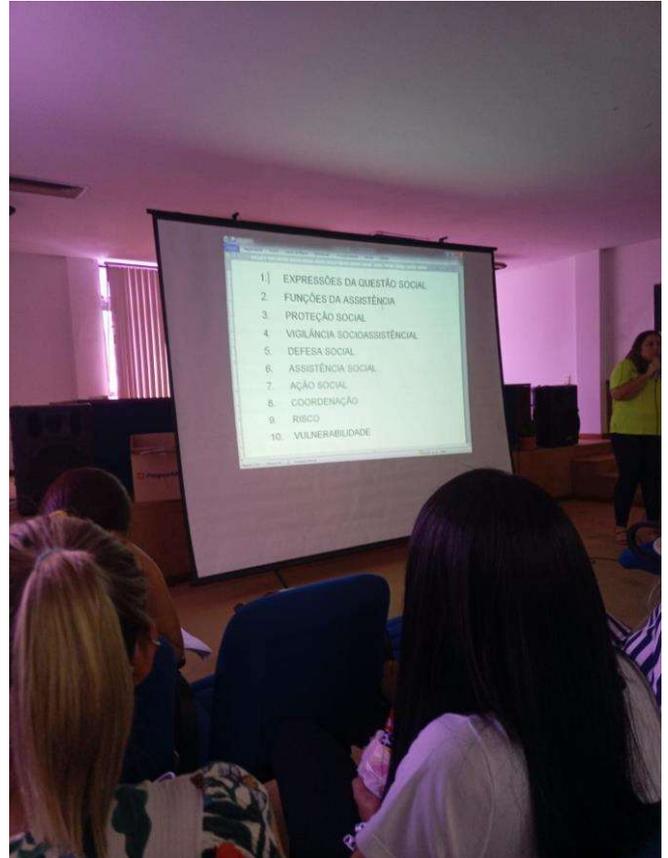


## Culminância nas festividades Natalina do SCFV





## 2º Encontro Formativo para coordenadores de CRAS, CREAS e Serviços de Acolhimento Institucional



12ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente



